



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 043/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS NO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS DE JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 332/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, torna público o edital nº 043/2023 que CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS no Edital 58/2022.

1. CONVOCADA

Nome
BÁRBARA BRUM BELLE

2. ORIENTAÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)

2.1 A candidata convocada deverá encaminhar toda documentação solicitada nesse edital para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio até **17/04/2023**.

2.1.1 Para a efetivação do termo, o estagiário deverá enviar para o e-mail do Setor de Estágios (estagios.jc@iffarroupilha.edu.br), contendo os seguintes documentos:

- Cópia digitalizada da Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cópia digitalizada do Título de Eleitor (se maior de idade);
- Cópia digitalizada do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Cópia digitalizada do Comprovante de Residência;
- Cópia digitalizada dos dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);
- Cópia digitalizada do atestado de matrícula atualizado.
- Cópia digitalizada do formulário de cadastro preenchido.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

2.2. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser declarado pelo candidato no e-mail sua autenticidade, sob pena de falsidade ideológica.

2.3. Em caso de não observância do prazo para realização da efetivação do Termo de Compromisso a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de colocação.

2.4. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

Júlio de Castilhos, 11 de abril de 2023.

Rodrigo Carvalho Carlotto
DIRETOR GERAL
Port. N° 332/2021